ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 20 / 02 / 25
Presidente

INDICAÇÃO N.º 10 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, para que seja realizado o troca dos bloquetes da travessa Ruy Barbosa em Muriqui 4º Distrito do Município de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender ao apelo dos moradores da referida rua, pois a mesma está afundando e causando desnivelamento e ruptura, podendo causar acidentes a quem por ali passa.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro 2025.

APROVADO
Em 20 / 02 / 25
Presidente

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor